

Miniconferência

## **PROCESSO DE ENFERMAGEM NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: GRADUAÇÃO, RESIDÊNCIA E MESTRADO PROFISSIONAL**

Miriam de Abreu Almeida <sup>1</sup>

**Introdução:** O Processo de Enfermagem (PE), entendido como um instrumento essencial ao trabalho do enfermeiro na organização e priorização do cuidado, é regulamentado no Brasil pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Assim, a Resolução 358/2009 dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e a implementação do Processo de Enfermagem<sup>(1)</sup>, que deve ser realizado de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem. Complementando, a Resolução 429/2012 determina que o *registro das ações profissionais deva ser realizado no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, a fim de assegurar a continuidade e qualidade da assistência*<sup>(2)</sup>, além de promover a segurança ao paciente. Deste modo, a formação do enfermeiro requer o atendimento à legislação e às necessidades dos serviços de saúde. Por sua vez, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) foi criada com o intuito de produzir mudanças na formação e no desenvolvimento de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), capaz de contribuir para a necessária transformação dos processos formativos e das práticas pedagógicas e de saúde. Propõe a junção entre o mundo da formação e o mundo do trabalho, por meio da interseção entre o aprender e o ensinar na realidade dos serviços. Nas discussões que permeiam a Educação Permanente em Saúde (EPS), emerge como propósito a modificação das práticas já institucionalizadas nos serviços de saúde, passando a apoiar-se em reflexões críticas, compartilhadas e sistemáticas. São processos pedagógicos que contribuem para o desenvolvimento da ação do sujeito social em torno do cumprimento dos direitos à saúde, com metodologias participativas, por meio de processos formais e informais<sup>(3)</sup>. Os hospitais de ensino configuram-se como um locus para o desenvolvimento de ações de EPS com características que atendam à política nacional, em que a educação permanente representa um importante recurso estratégico para a gestão do trabalho e da educação aos profissionais e um indicador de qualidade das instituições<sup>(4)</sup>. Neste contexto, insere-se o enfermeiro em seus diferentes níveis de formação, iniciando pela graduação, especialização e residência, culminando com a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Em todos eles o cuidado é central e o PE deve nortear suas ações. **Objetivo:** Descrever a importância do Processo de Enfermagem na formação profissional com foco na graduação, residência integrada em saúde e mestrado profissional. **Desenvolvimento:** Em tese de doutorado defendida em 2016, sobre a Formação em serviço acerca do Processo de Enfermagem na perspectiva da Integração Ensino-Serviço: o Modelo do HCPA, a autora apresenta uma revisão integrativa (RI) da literatura com o propósito de contextualizar o ensino do PE no Brasil. Foram pesquisadas as bases de dados indexadas na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/BIREME), com os seguintes critérios de inclusão: trabalhos publicados entre agosto de 2002 (data em que foi publicada a primeira resolução do COFEN que dispõe sobre a SAE) e julho de 2016; disponível nos idiomas português, inglês e espanhol; trabalhos publicados na forma de artigo científico; e disponível *on-line* no formato resumo e trabalho completo<sup>(4)</sup>. Dos 35 artigos selecionados para análise, foi possível identificar quatro dimensões temáticas, a saber: A diversidade metodológica empregada no ensino do PE; O processo de ensino permeado pela práxis; As etapas do PE: das partes para chegar ao todo; Aplicabilidade do PE na enfermagem: a integração ensino-serviço como estratégia<sup>(4)</sup>. Dos resultados da RI, destaco o uso de metodologias inovadoras e ativas, presentes em 16 artigos, o

---

<sup>1</sup>Enfermeira. Doutora em Educação. Professora Associada da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: miriam.abreu2@gmail.com



que facilita o processo de aprendizagem e o torna significativo, melhorando a adesão dos enfermeiros ao uso do PE na prática clínica. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (DCN/ENF) ainda vigentes datam de 2001 e trazem, dentre seus parâmetros, o princípio da formação integrada, a adoção de metodologias ativas, a incorporação de atividades complementares, o princípio da interdisciplinaridade, a predominância da formação sobre a informação, a articulação entre teoria e prática, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O perfil profissional está voltado para a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para o exercício de enfermagem com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos, a fim de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação<sup>(5)</sup>. Pode-se afirmar que o instrumento metodológico empregado para conhecer e intervir sobre os problemas e situações de saúde-doença dos indivíduos, famílias e comunidade é o Processo de Enfermagem. Em relação aos estudos que apontam as facilidades e dificuldades do ensino do PE, destacam-se a necessidade permanente de capacitação do corpo docente e de metodologias de ensino que articulem teoria e prática, que o campo prático precisa estar articulado com o processo de formação, principalmente quando se trata de hospital de ensino. O processo de ensinar e de aprender é complexo e necessita de contínuo aperfeiçoamento. A vivência do discente, desde o início da sua formação, em ambiente onde a prática cotidiana inclui a aplicação do PE, é entendida como facilitadora no processo de ensino, assim como um docente qualificado na prática do PE terá melhores condições de agregar conhecimento e habilidade atuando como um facilitador no processo ensino-aprendizagem<sup>(4)</sup>. Quanto às mudanças e reestruturações dos modelos de formação, os estudos mostram a necessidade de participação do serviço nos processos de ajustes e transformações da academia e vice-versa. A articulação academia-serviço busca superar a possível dicotomia entre a teoria e a prática, (res)significando o serviço como um espaço de cuidado e educação, reconhecido dentre as demais áreas do conhecimento<sup>(4)</sup>. A base para o cuidado por meio do PE, iniciada na graduação, é fomentada pela vivência nas práticas disciplinares, na participação em projetos, na iniciação científica e em estágios curriculares supervisionados. Especialmente nas instituições em que há convergência entre o que se ensina e o que se pratica, a integração ensino-serviço na formação de profissionais de enfermagem e da saúde é percebida com mais clareza. Na perspectiva da EPF, também a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS) configura-se como formação em serviço. É uma modalidade de Pós-graduação *lato sensu* supervisionada por profissionais capacitados (preceptoria e tutoria), em regime de dedicação exclusiva, com atividades desenvolvidas em diferentes instituições de saúde. A partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, foram criados os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde, orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com necessidades sócioepidemiológicas e realidades locais e regionais. Abrangem a Enfermagem e diversas profissões da área da saúde. O programa tem a duração de dois anos, cuja carga horária total é composta por 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) destinadas às atividades teóricas e 4.608 horas (80%) às atividades práticas, cumpridas em 60 horas semanais em regime de dedicação exclusiva<sup>(6)</sup>. Nos cenários de aprendizagem, configurados em itinerários de linhas de cuidado, os residentes enfermeiros tem a possibilidade de pensar criticamente o Processo de Enfermagem de modo a dar sua contribuição na formação integral e interdisciplinar. Dando seguimento à formação em serviço situam-se os Mestrados Profissionais (MP), modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. As propostas de cursos novos na modalidade Mestrado Profissional devem apresentar uma estrutura curricular que enfatize a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo



de atuação profissional específico. Vislumbrando a importância dos MPs na disseminação da SAE e do Processo de Enfermagem na prática do enfermeiro da ponta, o COFEN firmou acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para conceder recursos de custeio a Mestrados Profissionais da Área de Enfermagem, com conceito da CAPES igual ou superior a 3, vinculados a instituições de ensino superior públicas ou privadas sem fins lucrativos. Este acordo visa formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na SAE. Assim, o Edital nº 27/2016 – Acordo CAPES/COFEN nº 30/2016, destinou recursos da ordem de R\$ 3,5 milhões, sendo R\$ 25 mil por aluno. Neste edital foram aprovadas 16 propostas, sendo três delas de universidades do Rio Grande do Sul. A UNISINOS recebeu 10 bolsas, a UFCSPA oito e a UNIFRA, de Santa Maria, sete bolsas<sup>(7)</sup>. **Considerações finais:** As modalidades de formação profissional aqui descritas consistem em possibilidades e oportunidades contemporâneas de visualizar e exercitar o Processo de Enfermagem apoiado em políticas do exercício profissional e de ensino. No contexto do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), instituição promotora deste evento, um dos fatores que impulsionou a enfermagem no cenário nacional e internacional centra-se na estrutura do modelo assistencial adotado pelo Grupo de Enfermagem, que tem como norteador a metodologia do PE na prática profissional. A integração ensino-serviço, com a marcante atuação dos professores da Escola de Enfermagem da UFRGS, contribuiu para imprimir qualidade no processo de formação em serviço dos profissionais. Ilustrando essa premissa, e na linha da EPS, há mais de 15 anos realizam-se Estudos Clínicos do Processo de Enfermagem, que são organizados mensalmente envolvendo enfermeiros que atuam na assistência e na gestão, docentes, residentes da RIMS, alunos de graduação e de pós-graduação, técnicos de enfermagem e, recentemente, outros profissionais da equipe de saúde. Este tem se configurado em um espaço para refletir e discutir o cuidado aos pacientes/usuários e seus familiares, na sua singularidade, dando visibilidade ao Processo de Enfermagem e à identidade do enfermeiro no contexto do SUS.

#### Referências:

1. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem-SAE* [Internet]. Brasília (DF); 2009 [citado 2017 mai 18]. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html).
2. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução nº 429/2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico.* [Internet]. Brasília (DF); 2012 [citado 2017 mai 18]. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4292012\\_9263.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4292012_9263.html).
3. Ministério da Educação e da Saúde (BR). Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde*. Brasília (DF): Ministério da Educação e da Saúde; 2009.
4. Adamy EK. *Formação em serviço acerca do processo de enfermagem na perspectiva da integração ensino-serviço: o modelo do HCPA* [tese Porto Alegre (RS): Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2016.
5. Ministério da Educação (BR). *Resolução CNE/CES nº3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em enfermagem*. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil. 2001 nov 09 (Seção 1).
6. Ministério da Educação (BR). *Residência Multiprofissional*. [citado 2017 mai 18] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional>.
7. Ministério da Educação (BR). Fundação CAPES. [Apoio a programas de pós-graduação da área de enfermagem – modalidade mestrado profissional - Capes/Cofen](http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/acordo-capes-cofen). [citado 2017 mai 25] Disponível em: <http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/acordo-capes-cofen>.